



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 27682/2024**, que tem por objeto a Aquisição de Fraldas geriátricas, paciente com diagnóstico de Toxoplasmose gestacional e evolui com sepse de foto cutâneo secundário a necrólise epidermia tóxico, representada pelas CID 10 A 41.8, 9 37.1, M62.5, R32, M 72.6, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa **E. DA COSTA QUINTINO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.339.791/0001-54, localizada na R Quinze de Novembro, 421A, Centro, CEP 57300-340 – Arapiraca – AL, **no valor total de R\$ 3.359,52**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer Normativo nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 19 de Novembro de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito